



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, n°39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

## PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL INTERDISCIPLINAR

SERVIÇO SOCIAL e PSICOLOGIA na rede pública de educação básica



<https://www.redebrasilatual.com.br/>

Orlândia (SP), dezembro de 2023



1  
CamScanner



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA**

Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro

CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Sergio Augusto Bordin Junior

### **VICE-PREFEITO**

João Henrique Orsi

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

### **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Daniela Mara Rangon Bagini

### **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1**

Edlaine Pereira

### **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 2**

Heloisia Macedo Ribeiro Mortari

### **SUPERVIDORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nayara Paulino Nascimento

### **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Lucélia Cardoso de Souza (Assistente Social)

Laís Pimenta Ferreira (Psicóloga)

Laura Masson Beloti (Assistente Social)

Jacqueline Cristina De Oliveira Silva (Psicóloga)



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

## APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que a Prefeitura Municipal de Orlandia-SP, através da Secretaria Municipal de Educação, apresenta o **Plano de Ação Municipal Interdisciplinar: Serviço Social e Psicologia na rede pública de educação básica**, cujo conteúdo apresenta o trabalho profissional do Serviço Social e Psicologia na rede pública de educação básica do município, a ser desenvolvido no ano de 2024.

Para sua elaboração, a Secretaria Municipal de Educação desencadeou convocações do concurso público para atuação neste setor, bem como processos formativos e de planejamento. Com o objetivo de traçar diretrizes, metas e ações prioritárias; foram desenvolvidos processos reflexivos e análises referente ao marco legal e teórico das citadas categorias no universo educacional, bem como análise situacional referente a política de educação municipal.

Este plano, além de evidenciar o trabalho do Serviço Social e Psicologia no contexto escolar, se constitui em um instrumento fundamental para o fortalecimento da rede pública de educação, bem como ampliação do acesso aos direitos sociais das crianças atendidas.

Considerando fins didáticos, a estrutura do plano se apresenta em partes, que permitem o registro disciplinar do marco teórico e técnico das profissões supracitadas, bem como a ação multidisciplinar e interdisciplinar na rede de educação básica do município. Cabe ressaltar que a aprovação deste *Plano de Ação Municipal Interdisciplinar* se deu por meio da Resolução SME nº 15, deliberada em reunião ordinária no dia 16 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

*Não entendia nada por causa da minha fome.  
Eu não era burro. Não foi falta de interesse.  
Minha condição social não me permitia ter educação.  
A experiência me mostrou mais uma vez  
a relação entre classe social e conhecimento.  
Paulo Freire<sup>1</sup>*

## 1. O SERVIÇO SOCIAL E A PSICOLOGIA NO CONTEXTO ESCOLAR

A Constituição Federal vigente, bem como o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) versa sobre a educação como um direito social sob importantes diretrizes, tais como a projeção para a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, dentre outros. Tal projeção corresponde ao direito macro da educação (art5), a saber:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...].  
(Constituição Federal de 1988).

Promover a efetividade do proposto em lei, requer um conjunto integrado de ações do município, bem como um trabalho intersetorial e interdisciplinar no contexto escolar. Escolas são espaços que favorecem o processo de ensino, contudo, este não se restringe a dimensão escolar. O universo de vida do aluno interfere direta e indiretamente no processo de ensino, o que requer um olhar

---

<sup>1</sup> FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia** – O cotidiano do professor. RJ, Paz e terra.



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

especial a dimensão social de vida dos alunos. Considerando a dimensão social no contexto escolar, em 11 de dezembro de 2019, promulga-se a lei nº 13.935 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.

Esta lei apresenta a garantia do Serviço Social e Psicologia nas escolas, para o atendimento “[...] as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, [...]”, o que pressupõe o desenvolvimento de “[...] ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucional” (BRASIL, 2019). Inserir profissões como as citadas, possibilita a ampliação do olhar as demandas e necessidades sociais dos alunos, bem como fortalecer as políticas públicas do município.

Considerando o arcabouço teórico, mobilizações, discussões e referências técnicas produzidas pelas categorias profissionais, tem-se o processo de fortalecimento da intervenção multiprofissional no contexto escolar, contribuindo para a efetividade do direito a educação, em sua totalidade. Nesse contexto, a cidade de Orlandia-SP, conta com uma rede pública de educação básica estruturada para o desenvolvimento das crianças atendidas, contudo, o município reconhecendo a importância da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, consagra uma nova e importante etapa para a rede pública: a inserção e atuação de assistentes sociais e psicólogos no contexto escolar. Tal conquista está expressa no presente documento e aliada ao compromisso de assegurar direitos sociais, sob a primazia da política pública *educação* (art 6º da Constituição Federal de 1988).

## **1.1 O Serviço Social no contexto escolar: contexto e atribuições**

A realidade social é complexa e a escola está inserida nesse contexto. Assim, o processo educacional não se restringe aos muros institucional, não está alheio ou imune as diversas expressões da questão social. A escola não é uma ilha social,



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

mas está intimamente integrada a comunidade social, recebendo e provocando mudanças sociais.

A preocupação da escola não se direciona exclusivamente a favorecer o acesso do aluno, mas intervir considerando a permanência. A permanência do aluno é reflexo de fatores internos e externos ao ambiente escolar, o que requer olhar interdisciplinar atento as demandas e necessidades do corpo discente. Considerando o contexto de violência, evasão escolar, baixo rendimento e outros, inserir o profissional de Serviço Social nas escolas vai de encontro com a efetivação do direito a educação, em sua totalidade.

Conforme Conselho Federal de Psicologia (2021, p. 36), a inserção do profissional de Serviço Social na rede pública de educação básica permite a ampliação do acesso e garantia aos direitos sociais, tanto do aluno, quanto de sua família. Este profissional integrará a equipe multiprofissional, considerando princípios éticos dispostos em seu código, tais como ampliação e consolidação da cidadania; posicionamento em favor da equidade e justiça social; defesa intransigente dos direitos humanos; reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; dentre outros.

As atribuições e competências profissionais atreladas ao Serviço Social são orientadas e norteadas pelo Código de Ética Profissional na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993) e Diretrizes Curriculares para o Serviço Social. Este trabalho considerará articulação com as políticas intersetoriais e o Sistema de Garantia de Direitos, desempenhando as seguintes atribuições (listadas na íntegra, conforme orientações<sup>2</sup>):

1. Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;

---

<sup>2</sup> Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social. **A(o) psicólogo(a) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica**: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019. 1 ed. Brasília: CFP, 2020.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

2. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
3. Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
4. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
5. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
6. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
7. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
8. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
9. Realizar de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões.
10. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
11. Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
12. Participar de ações que promovam a acessibilidade;
13. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

## 1.2 A Psicologia no contexto escolar: contexto e atribuições

Conforme o Conselho Federal de Psicologia (2021, p. 34), compete ao profissional de psicologia considerar os contextos sociais, educacionais, escolares, bem como o Projeto Político-Pedagógico das unidades educacionais. Este trabalho considerará articulação com as políticas intersetoriais e o Sistema de Garantia de Direitos, desempenhando as seguintes atribuições (listadas na íntegra, conforme orientações<sup>3</sup>):

1. Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares;
2. Participar da elaboração de políticas públicas;
3. Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
4. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; 30 Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019;
5. Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;
6. Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
7. Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
8. Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola;

<sup>3</sup> Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social. **A(o) psicólogo(a) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica**: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019. 1 ed. Brasília: CFP, 2020.



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, n°39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

9. Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola;
10. Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
11. Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial;
12. Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
13. Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;
14. Promover ações de acessibilidade;
15. Propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

## 2. A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ORLÂNDIA-SP

Conforme indicadores do IBGE (2022), Orlandia-SP possui população estimada em 38.319 pessoas, sendo considerada município de pequeno porte II. Conforme MDS<sup>4</sup>, em setembro de 2023 o município contabilizava 7.591 pessoas cadastradas no cadastro único, destas, 3.349 se encontram em situação de pobreza. Considerando o universo do cadastramento e cumprimento das condicionalidades, o MDS demonstra o seguinte cenário:

---

<sup>4</sup> Relatório de Informações - RI v.4 (mds.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

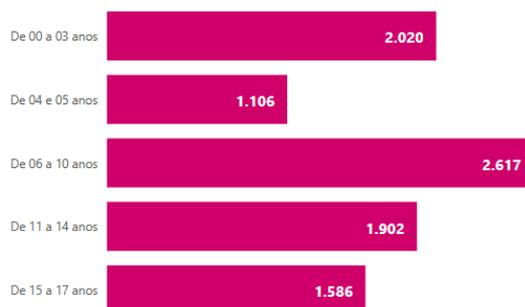
## Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	246	1.052	183	1.481
Pessoas acompanhadas	244	1.035	167	1.446
Taxa de acompanhamento	99,19%	98,38%	91,26%	97,64%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	211	959	147	1.317
Taxa de cumprimento	86,48%	92,66%	88,02%	91,08%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Julho/2023).

Este cenário nos auxilia a compreender as múltiplas vivências de algumas famílias orlandinas, indicando um cenário de vulnerabilidades e/ou privações que conseqüentemente se apresentarão no contexto escolar, demandando atenção da política de educação e seus trabalhadores.

## População por faixas de idade escolar 2020



Fonte: Fundação Seade, 2023

O segmento etário atendido pela rede municipal é complexo, multidimensional, plural, cuja essência é construída por determinantes econômicas e psicossociais. A escola recebe seres em desenvolvimento e sob metamorfose do meio. A pandemia da covid-19 (por exemplo), se tornou um dos últimos cenários que agravaram intensificamente a saúde mental da população brasileira. As crianças apresentaram em sala de aula, os reflexos latentes desta problemática. Assim,



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

fortalecer a política de educação e compreender o universo de vida da população munícipe, contribui para a criação de estratégias para transformação social.

O município compreendendo este universo, lança metas, estratégias, bem como planos de atuação específico. O Plano Municipal de Educação de Orlandia (2015-2025), por exemplo, além de tecer um diagnóstico preciso sobre o cenário educacional, elenca a disposição de espaços escolares por etapas. A educação infantil compreende o atendimento de berçários, maternais e estágios.

O ensino fundamental (1ª etapa) compreende 1º a 5º anos, especial. O ensino fundamental (2º etapa) compreende 6º a 9º anos. Cada ciclo abrange um conjunto de profissionais habilitados para sua efetivação. A **educação infantil** compreende 12 escolas distribuídas pelo município, contribuindo para o acesso eficaz da população, a saber:

- EMEB Dr Arlindo Morandini
- EMEB Enfª Maria Magdalena Brasil
- EMEB Fernanda da Silva Fonseca
- EMEB Francisco Salles de Abreu Sampaio
- EMEB Isaura Roque Quércia
- EMEB Odette Leite de Moraes
- EMEB Paulo “Bimbo” Gomes
- EMEB Profª Elaine Maria Alves Silveira
- EMEB Profª Irma de Miranda Mello
- EMEB Profª Maria Lúcia Berti
- EMEB Santo Garbin
- EMEB José Ribeiro de Mendonça Neto

Será designada uma dupla (assistente social e psicólogo/a) para atuar nos espaços escolares de educação municipal infantil, contribuindo com a política de educação. Esta dupla atuará nas unidades institucionais da educação infantil e responderá a *coordenação de educação especial*.

O ensino fundamental (etapa 1), compreende 06 unidades escolares, distribuídas em:

- EMEB Alcinea Gouveia de Freitas



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

- EMEB Arthur Oliva
- EMEB Profª Iracema Miele
- EMEB Profª Victória Olivito Nonino
- EMEB Pedro Bordignon Neto (unidade 1)
- EMEB Profª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer (unidade 1)

Será designada uma dupla (assistente social e psicólogo/a) para atuar nos espaços escolares de educação municipal infantil, contribuindo com a política de educação. Esta dupla atuará nas unidades institucionais da educação infantil e responderá a *coordenação de educação especial*.

O ensino fundamental (etapa 2) compreende 05 unidades escolares, distribuídas em:

- EMEB Pedro Bordignon Neto (unidade 2)
- EMEB Profª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer (unidade 2)
- EMEB Coronel Francisco Orlando
- EMEB Maurício Leite de Moraes
- EMEB Profª Maria Aparecida de Melo e Souza

Será designada uma dupla (assistente social e psicólogo/a) para atuar nos espaços escolares de educação municipal infantil, contribuindo com a política de educação. Esta dupla atuará nas unidades institucionais da educação infantil e responderá a *coordenação de educação especial*.

Assim, fica instituída a criação da **Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Educação**, composta por assistentes sociais e psicólogos, que atuarão na rede municipal de educação básica. Os profissionais atuarão nas escolas municipais, distribuídos em duplas para atuar nos 3 eixos de ensino (educação infantil, fundamental 1 e fundamental 2), sendo estes, do quadro de servidores da Prefeitura de Orlandia-SP.

Compete a Equipe Multidisciplinar:

- Efetivar o proposto pelas normativas referentes as categorias profissionais e orientações técnicas específicas a área da educação;



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

- Assegurar o direito ao acesso, permanência e desenvolvimento escolar do aluno;
- Promover a divulgação sistemática dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias; previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto da Juventude, nas legislações pertinentes a política de educação, e outras que contribuam na consolidação da proposta;
- Colaborar no acolhimento, escuta, orientação e intervenção junto às famílias;
- Acompanhar o diagnóstico de território para a verificação precisa do cenário de violações de direitos;
- Realizar diagnóstico institucional para identificação de demandas de trabalho;
- Fortalecer a articulação e trabalho em rede;
- Contribuir no fortalecimento do trabalho pedagógico do professor e no desenvolvimento pedagógico do aluno;
- Acompanhar os alunos da Educação Especial e assessorar os Acompanhantes Educacionais Especializados, conforme demandas apresentadas;
- Elaborar, desenvolver e avaliar projetos e ações educacionais (palestras, rodas de conversa, formações, encontros e outros) que auxiliem na construção de habilidades profissionais e competências emocionais, direcionados para professores, alunos, colaboradores em geral e pais;
- Contribuir para a construção de alternativas diante de entraves nas unidades escolares;
- Contribuir na mediação das relações sociais escola-aluno-família-comunidade;
- Promover espaços de escuta, socialização do conhecimento, troca de saberes e práticas, para professores e alunos;



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

- Identificar, acompanhar e intervir em situações de infrequência e evasão escolar; violências; trabalho infantil; bullying e cyberbullying; perda da guarda, destituição de tutela, intolerância religiosa; perdas e lutos; deficiências e inclusão; racismo; e outros cenários apresentados;
- Identificar, analisar e encaminhar demandas fundamentadas ao Conselho Tutelar, políticas intersetoriais, Sistema de Garantia de Direitos e outros;
- Identificar, encaminhar e acompanhar estudantes à atendimentos especializados, conforme demanda apresentada;
- Realizar visitas domiciliares em situações especialíssimas, sempre em dupla e sob transporte da Secretaria de Educação;
- Contribuir na elaboração de documentos pertinentes a rede municipal de educação básica, tais como o Plano Municipal de Educação; Projeto Político Pedagógico escolar; Calendários Municipais e outros;
- Participar das reuniões de estudos de caso, planejamento e avaliação com as instituições de ensino;
- Participar de reuniões e ações intersetoriais, o que envolve instituições de ensino, política de saúde (CAPS, UBS, Hospitais, dentre outros), política de assistência social (CREAS, CRAS, unidades de acolhimento, órgão gestor, dentre outros), conselho tutelar, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, dentre outros;
- Produzir registro do trabalho realizado (controle de dados, protocolos de encaminhamentos, relatórios multidisciplinares, ofícios, pautas, listas, dentre outros);
- Estimular a participação social de alunos, através do fortalecimento de propostas como conselhos, grêmios, grupos de trabalho, fóruns, associações, dentre outras;
- Estimular a participação social de famílias e comunidade, no cotidiano escolar;
- Incentivar os alunos para o (re)conhecimento do território e suas potencialidades;



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

- Promover ações preventivas, educativas, de apoio e orientação relacionadas a temas sociais (discriminação, preconceitos, violência, comunicação, dentre outros), elucidados pelas Diretrizes do Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação e dos Programa Nacional de Direitos Humanos; dentre outros.
- Fortalecer o corpo docente e gestão, rumo a consolidação da unidade escolar enquanto instrumento público e democrático de formação e informação;
- Fortalecer a convivência escolar, social e comunitária;
- Acompanhar situações de conflitos com a lei, trabalho infantil, medidas socioeducativas, retirada do poder familiar, situações de negligência e outras formas de violação de direitos, situações de acolhimento social, colocação em família substituta, saúde mental, drogadição, gravidez, dentre outros (sempre respeitando a primazia do encaminhamento a rede intersetorial);
- Participar e contribuir com reuniões de planejamento escolar, acolhimento de docentes, conselho de classe/ano, replanejamento na U.E, formação pedagógica, dia da família na escola, dentre outros;
- Promover e/ou fortalecer ações de garantia dos direitos fundamentais (Do Direito à Vida e à Saúde; Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho);
- Contribuir no planejamento, condução e avaliação de reuniões com famílias.

Para a observância do disposto em plano, a Equipe Multidisciplinar reunirá mensalmente com o objetivo de (re)planejamento, troca de ideias, integração de saberes e práticas, avaliação e monitoramento das ações executadas, dentre outros. Estes encontros poderão contar com a participação dos profissionais gestores da Secretaria de Educação.



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

Será oferecido condições técnicas e éticas para o trabalho da Equipe Multidisciplinar nas instituições escolares, o que contribuirá para a eficácia do proposto em plano. Considerando o exposto, este plano poderá sofrer alterações caso apresente pontos para aperfeiçoamento.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.935/2019 - **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005/2014 - **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394/1996 - **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069/1990 - **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos(os) na educação básica (2019).** Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA\\_web.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA_web.pdf).

\_\_\_\_\_. **Código de ética profissional do psicólogo.** Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Serviço Social. **A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica:** orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019. 1 ed. Brasília: CFP, 2020.

\_\_\_\_\_. Revista Diálogos nº 11, Ano 15, tema: Psicologia e Educação do CFP. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/revista-dialogos-no10/>.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional de Assistente Social.** Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

\_\_\_\_\_. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Disponível em:



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

*Rua 22, n°39 – Jardim Teixeira CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161*

[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf).

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia** – O cotidiano do professor. RJ, Paz e terra.